

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

**AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.**  
**THE PEACEKEEPING MISSIONS IN EAST TIMOR: A bias that emphasizes learning.**

COSTA, Carlos Germano Ferreira<sup>1</sup>  
SILVA, Edson Vicente da<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente estudo analisa por meio de documentos oficiais, entre Julho e Dezembro de 2012, as mudanças políticas e institucionais ocorridas em Timor-Leste pela ação das Missões de Paz das Nações Unidas, por meio de um viés que busca ir além de contabilizar sucessos e fracassos, mas que enfatiza o aprendizado ocorrido no percurso de pacificação e estabilização de Timor-Leste entre os anos de 1999 e 2012. Visa contribuir para o entendimento do processo de desenvolvimento das sociedades que emergem a partir de situações de conflito ou outras perturbações sociais profundas, caracterizando democracias não consolidadas. As considerações finais desse estudo apontam para a necessidade de se relativizar a implementação dos critérios considerados necessários para a boa governança, estabelecer uma hierarquia no tempo e entre prioridades no que concernem os critérios mencionados onde a replicação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento devem ser pautados pelas especificidades dos contextos particulares, pois são essas especificidades que determinam o sucesso ou o fracasso dessas políticas, programas e projetos.

**Palavras-Chave:** Estudos de Desenvolvimento, Timor-Leste, Sudeste Asiático, Missão de Paz, Interdisciplinar.

## ABSTRACT

This study analyzes through official documents, between July and December 2012, the policy and institutional changes that occurred in East Timor by the action of Peacekeeping Missions of the United Nations through a bias that seeks to go beyond account of successes and failures, but emphasizes that learning process occurred in the course of pacification and stabilization of East Timor between 1999 and 2012. It aims to contribute to the understanding of the development of societies emerging from conflict or other situations of profound social disruption, featuring unconsolidated democracies. Thus, this paper presents the partial results of research on the critical assessment of the role and responsibilities of the United Nations' development and stability in Timor-Leste. The concluding remarks of this study point to the need to relativize the implementation of criteria necessary for good governance, establish a

---

<sup>1</sup> Doutorando em Desenvolvimento e Meio Ambiente - DDMA - PRODEMA/UFC. Consultor PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - BRA/11/009. (85) 9963-8327. E-mail: carloscostainspira@gmail.com

<sup>2</sup> Titular da Universidade Federal do Ceará, tirocínio docente da Universidade Federal da Bahia e professor dos Doutorados e Mestrados em Geografia e de Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), da Universidade Federal do Ceará. (85) 3023-1429. E-mail: cacauceara@gmail.com

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

hierarchy between time and priorities where replication of policies, programs and development projects should be guided by the particularities of specific contexts which determine the success or failure of these policies, programs and projects.

**Keywords:** Development Studies, East Timor, South Asia, Peacekeeping Mission, Interdisciplinary.

## 1 INTRODUÇÃO

Timor-Leste emergiu de quatro séculos de colonialismo por Portugal e 24 anos de ocupação estrangeira pela Indonésia no ano de 1999, porém não de forma independente e autônoma, ainda sob tutela das forças de paz da ONU e diversas organizações humanitárias de mais de 60 nações, entre elas do Brasil, entre os anos de 2002 e 2012 (UNDP, 2004; 2009; 2013).

A complexa situação política e institucional ocorrida em 1999 após o referendum, no qual se decidiu pela independência política da Indonésia - um momento ímpar na conturbada história política e social de Timor-Leste – trouxe um período de transição política, porém levou consigo grande parte da riqueza, do conhecimento, de mão de obra qualificada, entre eles médicos e professores, e principalmente, reduziu a infraestrutura do país a cinzas, o país foi varrido por uma onda de violência que resultou na perda de parcela considerável de sua população (UN, 2013). Surge, então, a necessidade de analisar a influência das Missões de Paz da ONU em Timor-Leste, onde, em termos práticos, foi dado prioridade para o estabelecimento viável de instituições políticas, ainda que com tolerância a altos níveis de corrupção.

## 2 MÉTODO DE PESQUISA

Essa pesquisa parte de um extenso levantamento em campo e em fontes secundárias para a coleta de informações e para a compreensão do debate sobre a questão das influências das Missões de Paz da ONU em Timor-Leste, entre Julho e Dezembro de 2012. Foi realizado um mapeamento das resoluções mais importantes de agências da ONU relacionadas às Missões de Paz, referentes aos anos compreendidos entre 1999 e 2012, o que por sua vez, compreende de maneira sistemática as experiências práticas de atuação das ONU e suas

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

agências em diferentes momentos junto ao Governo, instituições, organizações e sociedade civil em Timor-Leste.

### **3 LOCALIZAÇÃO**

Timor-Leste, ou como é chamado em tétum, *Timor Lorosa'e* - a língua nativa - que em português significa “Timor do sol nascente”, faz referência à orientação geográfica do “nascer” do sol; com uma área de 14.871 km<sup>2</sup>, incluindo o enclave timorense na parte indonésia da ilha, o estado de Oecussi (2500 km<sup>2</sup>), e as ilhas de Atauro (144 km<sup>2</sup>) e de Jacó (08 km<sup>2</sup>), totalizando 17523 km<sup>2</sup>. A ilha de Timor Leste é a mais oriental das ilhas de Sunda, posicionada entre 8° 17' e 10° 22'S e 123° 25' e 127° 19'E, ao norte encontra-se o mar de Banda, e ao sul o mar de Timor, fazendo fronteira com a Indonésia a oeste – Timor Oeste, e distante da Austrália, na direção sudeste, aproximadamente 550 km. Geograficamente relaciona-se com a Indonésia e geologicamente encontra-se na placa australiana (UN, 2013).

### **4 DISCUSSÃO**

A Organização das Nações Unidas é uma organização internacional fundada em 1945 após a Segunda Guerra Mundial, onde inicialmente 51 países se comprometeram para manter a paz e a segurança internacionais, desenvolver relações amistosas entre as nações e promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos (UN, 2013). A ONU pode ser vista como um emaranhado institucional de sistemas e instâncias criados, em princípio, com o objetivo de construção da Segurança Coletiva (OLIVEIRA e LESSA, 2006). Devido ao seu caráter internacional único e os poderes que a sua Carta de fundação concede, a organização pode agir em uma ampla gama de questões, e proporcionar um fórum para os seus 193 Estados-membros expressarem pontos de vista por meio da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança, do Conselho Econômico e Social e de outros órgãos e comitês influenciando diretamente, em certos casos, a formulação, implantação e avaliação de políticas públicas.

Assim como vários conceitos comumente ligados à ONU, as Missões de Paz não possuem definição clara e consensual, pode-se dizer de maneira geral que se caracterizam pela intenção de manter o *status quo* em uma determinada região, ou fornecer condições para que determinada estrutura organizacional/política seja construída após o término de conflitos,

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

sem inimigos específicos, limitam-se a garantir a paz sem o uso de força (OLIVEIRA e LESSA, 2006).

## **5 AS NAÇÕES UNIDAS E AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE**

A Assembleia Geral das Nações Unidas colocou Timor-Leste na agenda internacional em 1960, quando foi acrescentado à sua lista de Territórios não autogovernados - era então administrado por Portugal - em 1974, Portugal procurou estabelecer um governo provisório e uma assembleia popular que deveria determinar o estatuto de Timor-Leste, quando a guerra civil eclode entre os que almejavam a independência e os que defendiam a integração com a Indonésia; Incapaz de controlar a situação, Portugal retira-se do país.

A Indonésia intervém militarmente e integra Timor-Leste, ao seu território, como sua 27ª província em 1976. As Nações Unidas, entretanto, jamais reconheceram essa integração, e tanto o Conselho de Segurança quanto a Assembleia Geral requerem a retirada imediata da Indonésia em 1982, o que não ocorre. A pedido da Assembleia Geral, os sucessivos Secretários-Gerais mantiveram conversações regulares com a Indonésia e Portugal no sentido de resolver a situação do território. Então, em Junho de 1998, a Indonésia propõe uma autonomia limitada para Timor-Leste, de modo a mantê-lo como território parte da Indonésia, as duas partes confiavam, então, ao Secretário-Geral a organização e a realização de uma "consulta popular", a fim de verificar se a população local aceitaria ou rejeitaria uma autonomia especial para Timor-Leste (UNMISSET, 2002).

Conforme a Resolução 1246, de Junho de 1999, o Conselho de Segurança, autoriza o estabelecimento da *United Nations Mission in East Timor* (UNAMET), entre junho e Outubro de 1999. Inicialmente com o objetivo de organizar e realizar uma consulta popular para determinar, a partir do ponto de vista do povo timorense, a possibilidade de uma autonomia especial como parte da Indonésia ou a rejeição desta proposta - o que resultou na separação de Timor-Leste da Indonésia. Inicialmente uma missão política, que estipulara que ao fim da votação, esta missão deveria supervisionar um período de transição até à execução da decisão do povo de Timor-Leste, ou seja, esta não previa a possibilidade de instabilidade política e institucional; assim, em 30 de agosto de 1999, ao redor de 98% dos eleitores registrados em Timor-Leste foram às urnas decidir pela autonomia do território por uma margem de 78,5% a favor da emancipação política (UNAMET, 1999).

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

Após o anúncio do resultado, as milícias pró-integração lançaram uma campanha de violência, saques e incêndios em todo o território. O Conselho de Segurança atuou diplomaticamente na busca de deter a violência, e pressionar a Indonésia a cumprir sua responsabilidade de manter a segurança e a ordem no território timorense; somente em 12 de Setembro de 1999 a Indonésia cede à pressão da Comunidade Internacional, e o Conselho de Segurança autoriza por meio da Resolução (S/RES/1264), em 15 de Setembro de 1999, o envio da força multinacional - International Force for East Timor (INTERFET), sob uma estrutura de comando unificada dirigida pela Austrália para restaurar a paz e a segurança em Timor-Leste, como forma de proteger e apoiar a UNAMET no desempenho das suas tarefas e, dentro das capacidades de força, para facilitar as operações de assistência humanitária (UNAMET, 1999).

Em 19 de Outubro de 1999, a Assembleia Consultiva do Povo da Indonésia reconheceu formalmente o resultado da consulta, pouco tempo depois, em 25 de outubro, o Conselho de Segurança, através da Resolução 1272 (1999), estabeleceu o *United Nations Transitional Administration in East Timor* (UNTAET) como, uma operação integrada de paz multidimensional totalmente responsável pela administração de Timor-Leste durante a sua transição para a independência, passando a exercer autoridade administrativa sobre Timor-Leste durante a transição para a independência. A transferência de autoridade para a ONU teve como objetivo interromper os conflitos políticos entre Outubro de 1999 e Maio de 2002, onde foi buscado proporcionar segurança e manter a lei e a ordem em todo o território de Timor-Leste, ao se estabelecer uma administração eficaz para auxiliar no desenvolvimento de serviços civis e sociais, assegurar a coordenação e prestação de assistência humanitária, a reabilitação de assistência humanitária, a reabilitação e assistência para o desenvolvimento para apoiar a construção da capacidade de auto-governo, e para auxiliar na criação de condições para o desenvolvimento sustentável. Em fevereiro de 2000, o comando das operações militares foi transferido da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (INTERFET) para a UNTAET, que posteriormente iniciou um processo de reorganização para se assemelhar mais de perto com o futuro governo de Timor-Leste, e para aumentar a participação direta dos timorenses (UNTAET, 1999).

Em seguida foi estabelecida a *United Nations Mission of Support in East Timor* (UNMISSET) – entre maio de 2002 e maio de 2005, pela Resolução 1410 (17 de Maio de 2002), essa missão tinha o mandato de prestar assistência às estruturas administrativas

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

principais para viabilizar e estabilizar politicamente Timor-Leste, e para proporcionar a aplicação da lei interina e para auxiliar no desenvolvimento do Serviço Policial de Timor-Leste (SPTL), e contribuir para a manutenção da segurança interna e externa do novo país. O Conselho decidiu que a Missão, a ser chefiada por um Representante Especial do Secretário-Geral, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, compreenderia 1.250 policiais civis e uma tropa militar inicial de 5000 militares, incluindo 120 observadores militares; a componente civil incluiria pontos focais para questões de gênero e HIV/AIDS, um grupo de apoio civil de até 100 pessoas preenchendo funções essenciais, a Unidade de Crimes Graves e uma Unidade de Direitos Humanos. O Conselho decidiu que a redução da UNMISSET deveria avançar o mais rapidamente possível, após avaliação cuidadosa da situação no terreno, e que a missão, durante um período de dois anos, deveria devolver integralmente todas as responsabilidades operacionais para as autoridades de Timor-Leste, o quanto antes possível, sem comprometer a estabilidade. Sérgio Vieira de Mello veio a falecer em uma explosão que atingiu a sede da ONU em Bagdá, Iraque, há 10 anos em 19 de Agosto de 2003, deixando pelo menos outros 15 mortos e 40 feridos (UNRIC, 2013).

O mandato da UNMISSET foi concluído em maio de 2005, e uma nova missão política buscou apoiar o desenvolvimento das instituições do Estado e da polícia fornecendo treinamento em observância à governança democrática e direitos humanos por meio do estabelecimento do *United Nations Office in Timor-Leste* (UNOTIL), entre maio de 2005 a agosto de 2006 – Por meio da Resolução 1599 (28 de Abril de 2005), apoiando o desenvolvimento de instituições estatais fornecendo até 45 conselheiros civis e 40 assessores policiais para apoiar o desenvolvimento da Unidade de Patrulhamento de Fronteiras (UPF), e mais 35 conselheiros adicionais, que poderiam ser conselheiros militares e para direitos humanos, assegurando a formação em observância da governança democrática. O Conselho de Segurança solicitou que a UNOTIL enfatizasse a transferência adequada de habilidades e conhecimentos, a fim de fortalecer a capacidade das instituições públicas timorenses para entregar os seus serviços em acordo com os princípios do Estado de direito, da justiça, dos direitos humanos, da governança democrática, da transparência, da responsabilidade e do profissionalismo (UNOTIL, 2005).

A UNOTIL teve programado o fim de seu mandato para Maio de 2006, quando Conselho de Segurança, que já havia fornecido recomendações para o período pós-UNOTIL, foi afetado por uma série de eventos que culminaram em uma crise política, humanitária e de

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

segurança de grandes dimensões que levou o Conselho a prolongar o mandato da UNOTIL e, somente em Agosto de 2006 é estabelecida uma nova fase da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (ONU, 2013). Em 11 de Junho de 2006, o Presidente da República Democrática de Timor-Leste, o Presidente do Parlamento Nacional e o primeiro-ministro escrevem ao Secretário-Geral, solicitando ao Conselho de Segurança o estabelecimento de uma força policial das Nações Unidas em Timor-Leste para manter a lei e a ordem até que a polícia nacional pudesse passar por reorganização e reestruturação, e em 20 de agosto de 2006 são apresentadas novas recomendações tendo em conta a necessidade de um reforço da presença das Nações Unidas no país. Neste contexto, Timor-Leste solicita urgentemente assistência militar e de polícia à Austrália, Nova Zelândia, Malásia e Portugal (UN, 2013).

Sendo, assim, foi, finalmente, recomendado o estabelecimento de um ator multidimensional, que supriria todas as falhas e deficiências anteriores das Nações Unidas em Timor-Leste, a missão integrada, nomeadamente – *The United Nations Integrated Mission in Timor-Leste* (UNMIT) - com a missão de apoiar o Governo de Timor-Leste e para ajudá-lo em seus esforços no processo de reconciliação nacional, para apoiar o país em todos os aspectos do processo eleitoral presidencial e parlamentar de 2007, e para garantir, por meio da presença da polícia das Nações Unidas, um mandato de policiamento executivo para a restauração e manutenção da segurança pública com o objetivo de dissuadir o exército indonésio através da presença militar de diversas nações – no âmbito das Forças Internacionais de Estabilização (ISF, no acrônimo em inglês) - para auxiliar no reforço da capacidade nacional de acompanhamento, promoção e proteção dos direitos humanos (UNMIT, 2006).

A criação da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT), como já previamente descrito, foi precedida por uma série de outras operações das Nações Unidas ou missões implantadas em Timor-Leste desde 1999, que não observavam toda a dimensão da problemática política-social-institucional do país. O Conselho de Segurança, através da sua Resolução 1704 (25 de Agosto de 2006), estabelece, enfim, um mandato de longo alcance para ajudar o país a se superar das conseqüências e das causas subjacentes da crise de abril/Junho de 2006. O Conselho decidiu que esta missão – UNMIT - seria composta, inicialmente, por um componente apropriadamente civil, porém, incluindo até 1.608 policiais, e um componente inicial de até 34 oficiais de ligação militar e pessoal. Desde a sua criação, a UNMIT trabalhou intensamente com o Governo de Timor-Leste, com partidos políticos,

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

outros parceiros, e partes interessadas no país para garantir a aplicação efetiva do mandato confiado (UNMIT, 2006).

Entretanto, mesmo após a implantação da UNMIT, a segurança e o clima político no país mantiveram-se voláteis e fluídos, porém as três rodadas de eleições presidenciais e legislativas em Timor-Leste concluídas em junho de 2007, caracterizadas por uma elevada participação dos eleitores - entre 80% a 82% (donde 48% mulheres) – demonstraram, por fim, que houvera progressos consideráveis no diálogo e reconciliação desde a crise de abril e Maio de 2006. Como resultado destas eleições, o ex-primeiro-ministro José Ramos-Horta foi empossado como o novo presidente em 20 de Maio de 2007, sucedendo Kay Rala Xanana Gusmão, e o novo Parlamento, com 65 membros foi inaugurado em 30 de julho de 2007 (UNMIT, 2006).

Entretanto, em 11 de fevereiro de 2008, um grupo armado liderado pelo fugitivo Alfredo Reinado, ex-comandante da Polícia Militar das Forças Armadas de Libertação e Independência de Timor-Leste (FALINTIL) - organização que durante os anos da luta de libertação de Timor-Leste foi o braço armado da Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente, a FRETILIN, e que com a independência do país passa a ser integrada às Forças de defesa de Timor-Leste (F-FDTL) - realiza ataques armados separados contra o Presidente, José Ramos-Horta, e o Primeiro-Ministro, Kay Rala Xanana Gusmão, resultando no ferimento quase fatal do Presidente, e por fim na morte de Alfredo Reinado e fracasso dessa tentativa de desestabilização (UN, 2013).

Com a Resolução 1802 de 25 de fevereiro de 2008, o Conselho de Segurança, prorroga o mandato da UNMIT, que se encontrava no final do período acordado; o Conselho de Segurança confia à UNMIT algumas tarefas adicionais, em um Plano Conjunto de Transição (PCT) para orientar o planejamento da retirada da UNMIT até o final de 2012, o que de fato ocorre num plano institucional e político bem mais estável. O plano, o primeiro de seu tipo na manutenção da paz, traçou prioridades e objetivos até a partida de UNMIT, e identificou 129 atividades da UNMIT a serem concluídas até o final de dezembro de 2012, ou entregues a parceiros posteriormente (UNRIC, 2013). Pela Resolução 2037, de 23 de fevereiro de 2012, diante do quadro de estabilidade política e institucional, o Conselho de Segurança preparou as bases para a retirada e fim do mandato da UNMIT prorrogando a permanência da missão até 31 de dezembro de 2012. A partida da missão, no entanto, não



significou o fim do envolvimento das Nações Unidas em Timor-Leste, que continua a enfrentar muitos desafios em termos de desenvolvimento sustentável e redução da pobreza.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De maneira geral, podem-se avaliar as mudanças institucionais vividas em Timor-Leste, por meio das ações das Missões de Paz das Nações Unidas, por meio de um viés que enfatizou o aprendizado obtido em cada fase e missão ao invés de dedicarmos-nos a contabilizar sucessos e fracassos. O processo de estabilização política, em situações como as vivenciadas em Timor-Leste precisam, e devem estar em constante adaptação aos desafios que surgem; mesmo, ainda em 2013, não tendo conseguido atingir grande parte de seus objetivos, os esforços prometidos nas Missões de Paz da ONU permitiram uma modificação da realidade vivida pela população de Timor-Leste, mesmo ainda que não a ideal, tiveram papel crucial para que, ao menos, esta realidade não estivesse pior, e; entre as perspectivas mais pessimistas que consideram a Missões de Paz ONU como uma reprodutora do jogo de forças internacionais e outras visões mais positivas, talvez devêssemos avaliá-las por um caminho do meio, que se reinventa e busca, dentro de seus limites. Reconhece-se a existência de poderes estruturais, que tendem a seguir sua trajetória inercial, com mudanças e adequações processadas em um tempo relativamente curto, que contribuem para delinear as tendências para o futuro, mas que não são garantidas em longo prazo. Comparado com a ordem vigente durante o período de colonialismo, ocupação e conflitos de independência, a situação política-institucional atual em Timor-Leste tem muitos, se não todos, os elementos baseados em estruturas que buscam a minimização de riscos de conflitos, redução de desigualdade e orientação para o desenvolvimento sustentável. Porém, vale ressaltar, que nenhum destes elementos, por si, é garantia de sucesso. Em suma, as questões da superação da pobreza e do subdesenvolvimento, dos traumas sofridos pela colonização e ocupação, e o controle das riquezas naturais, como as reservas de petróleo, constituem a temática central da inserção internacional de Timor-Leste como Estado-nação autônomo e independente.

As considerações finais desse estudo apontam para a necessidade de se relativizar a implementação dos critérios considerados necessários para a boa governança, estabelecer uma hierarquia no tempo e entre prioridades no que concernem os critérios mencionados onde a replicação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento devem ser pautados pelas

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

especificidades dos contextos particulares, pois são essas especificidades que determinam o sucesso ou o fracasso dessas políticas, programas e projetos.

Este estudo explorou a produção e a reprodução dos critérios apontados pelos tomadores de decisão e articuladores de movimentos sociais como elementos essenciais à promoção de políticas relacionadas ao desenvolvimento institucional. Buscou-se fornecer uma contabilidade da trajetória das ações em Timor-Leste com temas relacionados à pacificação sob a responsabilidade dos principais atores envolvidos, ONU, ONG's e Governo Timorense, em relação a quanto esforço foi dispensando e, ainda, é necessário para a promoção de níveis de vida mais elevados. Ao longo dos últimos anos, Timor-leste tem apresentado importantes progressos quando se consideram questões relativas à pacificação e à estabilização política, entretanto a expansão do acesso a oportunidades e redução de desigualdade para os seus cidadãos tem deixado a desejar em muitos aspectos.

Mesmo que durante os últimos anos o apoio global para Timor-Leste tenha sido bastante significativo, com o sucesso obtido na pacificação, estabilização e “re”-construção do governo; esse “sucesso” parece não ter se repetido em questões de desenvolvimento humano, conforme demonstrado na análise dos inúmeros relatórios abordados. Os recursos naturais não foram utilizados eficazmente para beneficiar a uma maior proporção da população timorense, e de fato, não há contabilidade sobre os passivos e ativos ambientais.

## **AGRADECIMENTOS**

À CAPES e à FUNCAP pelo financiamento desse estudo, e suporte durante todo o período de permanência em Timor-Leste no ano de 2012.

## **REFERÊNCIAS**

GOVERNO DE TIMOR LESTE. **Constituição Nacional de Timor-Leste (1999)**. Disponível em: <<http://timor-leste.gov.tl/>>. Acesso em 05 de set 2013.

OLIVEIRA, H.A.; LESSA, A.C.; MENDES, C.G. **Política Internacional Contemporânea: mundo em transformação.** São Paulo: Saraiva. 2006. p.115.

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE: Um viés que enfatiza o aprendizado.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

Resolução 1264(1999), de 15 de Setembro de 1999. *Security council authorizes multinational force in East Timor. Security Council Press Release SC/6727 4045th Meeting.* Disponível em: <<http://www.un.org/News/Press/docs/1999/19990915.sc6727.doc.html>.> Acesso em 07 de ago. de 2013.

Resolução 1272(1999), de 25 de Outubro de 1999. *Agreements between the United Nations and the Governments of Indonesia and Portugal (S/1999/513, annexes I to III). S/RES/1272 (1999).* United Nations. Security Council. 4057th meeting. Disponível em: <<http://unmit.unmissions.org/>>. Acesso em 21 de abr. de 2013.

Resolução 1410(2002), de 17 de Maio de 2002. *United Nations Mission of Support in East Timor (UNMISSET).S/RES/1410(2002).* United Nations. Security Council. 4534th meeting. Disponível em : <<http://unmit.unmissions.org/>>. Acesso em 21 de abr. de 2013.

Resolução 1599(2005), de 28 de Abril de 2005. *Security Council establishes one-year political mission in Timor-Leste. UN Office Will Remain until 20 May 2006, Supporting Development of Police, Border Patrol, Other Critical Institutions. Press release SC/8371.* Disponível em: <<http://www.un.org/News/Press/docs/2005/sc8371.doc.htm>.> Acesso em: 07 de ago. de 2013.

Resolução 1704(2006), de 25 de agosto de 2006. Acordo sobre a restauração e manutenção da segurança pública em Timor-Leste e sobre o apoio à reforma, reestruturação e reconstrução da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) e... sobre o Estatuto da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT). **S/RES/1704(2006).** United Nations. Security Council. 5516th meeting. Disponível em: <<http://unmit.unmissions.org>>. Acesso em: 03 de fev. de 2013.

Resolução 1802(2008), de 25 de fevereiro de 2008. Conselho de Segurança prorroga o mandato da UNMIT. **S/RES/11802(2008).** Em: <<https://www.unric.org/>>. Acesso em 07 de ago. de 2013.

Resolução 2037 (2012), EM 23 de Fevereiro de 2012. Soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional de Timor-Leste a na promoção de uma estabilidade duradoura neste país. **S/RES/2037 (2012).** United Nations. Security Council. 6721th Meeting. Disponível em: <<http://unmit.unmissions.org>>. Acesso em: 07 de ago de 2013.

UN - United Nations. *Development Assistance Framework (2009-2013), n e T. Parsons. Free Press, Glencoe*, 19. Disponível em: <<http://www.un.org/>>. Acesso em: 12 de set. de 2013.

COSTA, Carlos Germano Ferreira; SILVA, Edson Vicente da. **AS MISSÕES DE PAZ EM TIMOR-LESTE:** Um viés que enfatiza o aprendizado. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.9, n.2, p.14-25, TRII I 2015. ISSN 1980-7031.

UNAMET - *United Nations Mission in East Timor. "Security Council authorises multinational force in East Timor". United Nations. 15 September 1999.* Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unamet/background.html/>>. Acesso em: 10 de jul. de 2013.

UNDP - *United Nations Development Programme. Timor-Leste Human Development Report. New York (2004; 2009; 2013.)* Disponível em: <<http://www.un.org/>>. Acesso em: 20 de maio de 2013.

UNMISSET - *United Nations Mission of Support in East Timor. Background (2002).* Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unmisset/background.html/>>. Acesso em: 07 de ago. de 2013.

UNMIT - *United Nations Integrated Mission in Timor-Leste. Peacekeeping Mission (2006).* Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unmit/>>. Acesso em: 18 de jul. de 2013.

UNOTIL - *United Nations Office in Timor-Leste. Peacekeeping Mission (2005).* Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/unmit/background.shtml/>>. Acesso em: 05 de jun. de 2013.

UNTAET - *United Nations Transitional Administration in East Timor. Peacekeeping Mission (1999).* Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/etimor/etimor.htm/>>. Acesso em: 01 de ago. de 2013.

UNRIC - *United Nations Regional Information Centre. Paz e Segurança. United Nations Regional Information Centre for Western Europe (UNRIC Brussels) (2013).* Disponível em: <<https://www.unric.org/pt/paz-e-seguranca-novedades/15524/>>. Acesso em: 22 de jul. de 2013.